

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO
DA CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 12 – PGDF, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**, em substituição, torna públicos o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10072489, Douglas Medeiros do Nascimento / 10079420, Fabiana Ramos Lopes / 10010896, Laura da Conceicao Luz Santos / 10047308, Luciana Priscila Pereira da Silva / 10001598, Micael Ferreira Fernandes / 10023252, Rafael Nunes Ribeiro.

1.1.2 CARGO 7: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO

10034938, Henrique Alves Franca / 10033326, Jose Milton Garrido de Paula Junior / 10008761, Julyenne Melanie Barbosa / 10018386, Marcela Mota Moreira Lopes / 10060230, Rodolfo Hugo Alves Carvalho / 10074837, Said Boutros Yaghi Neto / 10054683, Tiago de Castro Dourado Cordeiro / 10037945, Vitoria Cordeiro Benvenuto Castro / 10042608, Wenderson Franco Rodrigues do Nascimento.

1.1.3 CARGO 11: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

10006510, Debora Louise dos Santos Magalhaes / 10030666, Patricia Rosane Cassimiro Vieira Martins.

1.1.4 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

10045132, Alexandra Pereira Rocha / 10049979, Alvaro Henrique Vasconcellos Silva / 10032767, Anderson de Oliveira Barbosa / 10064113, Antonia Francisca de Souza Fernandes / 10041252, Cynthia Nayara Barros Alves Gomes / 10002855, Danilo Souza Ferreira Alves / 10030331, Diego de Lima Silva / 10059493, Eliesio Oliveira Santana / 10010014, Emmanuel de Jesus Bispo Ferreira / 10079445, Fabiana Ramos Lopes / 10013102, Fabricio Jonathan Pereira / 10066339, George Anderson Holanda Coutinho / 10057454, Gilda Domingos dos Santos / 10016915, Gisele Silva Santos / 10068141, Guillermo Ellan Lobato Franca / 10067762, Gustavo Mendes de Araujo / 10004283, Hugo Dantas Saraiva Cavalcante / 10022311, Jackeline da Silva Freire / 10051699, Jane Dorvalina de Paula Medeiros / 10071971, Leonardo Rodrigues Barros / 10064242, Lucas Guirado Silverio / 10047329, Luciana Priscila Pereira da Silva / 10034289, Ludmila Laiara de Oliveira Queiroz / 10001889, Luis Claudio Figueira Mendes Junior / 10016664, Mauricio Soares de Almeida Santos / 10002311, Maxwel de Lima Ribeiro / 10001675, Micael Ferreira Fernandes / 10053316, Nereida Gomes Amorim / 10030707, Patricia Rosane Cassimiro Vieira Martins / 10035672, Rafael Martins Rocha / 10023214, Rafael Nunes Ribeiro / 10001375, Rayssa Madalena da Cunha Soares / 10035844, Rebeca Costa Alves / 10002312, Rogerio Morais de Melo / 10019529, Stephani Lorhani Ribeiro Brito / 10008396, Teodoilton Goncalves de Souza / 10021445, Victor Kaled Sousa do Espirito Santo / 10026991, Vilma Lopes das Neves / 10018659, Weberson Ferreira da Cunha / 10067503, Zilma Pereira da Silva Galvao.

1.1.5 CARGO 13: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

10000373, Douglas Medeiros do Nascimento.

1.1.6 CARGO 14: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

10001899, Rafael Augusto de Oliveira Martins / 10059567, Sergio Arantes Danna.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10023181, Antonio Carlos de Jesus Filho / 10001875, Bruno Alves de Santana e Silva / 10049800, Claudia Maria do Nascimento / 10013407, Deiane Rodrigues dos Reis / 10083400, Equison Silva Sodre / 10016286, Igor de Marcos Moreira dos Santos / 10030244, Jusmar Pires Cavalcante Junior / 10064483, Wendel Dary Costa Braga / 10046146, Wesley Barbosa Umbelino.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA)

10044751, Brendow Brasil Soares Pina / 10012123, Luis Emanuel Neves de Jesus / 10004566, Marcondes Pereira de Melo / 10060728, Wallace Bruno Silva de Souza.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (SUPORTE E INFRAESTRUTURA)

10038889, Angelo Bruno Pereira dos Santos / 10017517, Daniel Policarpo Souza Barbosa / 10070132, Dhiogo Antonio Alves Ferreira / 10066923, Erickson Luz Monteiro / 10002750, Helio Ribeiro da Costa / 10054921, Marcelo Jacob Granato / 10058527, Pedro Garcez de Moura.

2.1.4 CARGO 4: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

10013776, Carlos Vinicius dos Santos Oliveira / 10016802, Patricia Siqueira Rocha.

2.1.5 CARGO 5: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA

10010882, Marina Lima Soares / 10079440, Raiza de Miranda Vasconcelos.

2.1.6 CARGO 6: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10046580, Dyego Pereira de Quinta / 10019472, Laisse Evangelista Santos.

2.1.7 CARGO 7: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO

10020578, Afonso Henrique de Sousa Felix / 10021884, Aline Oliveira Lima / 10010598, Amanda Camilla Silva Machado / 10036867, Ana Aparecida Cardoso Leite / 10003143, Anderson Junio Santos de Lima / 10036600, Anderson Silva de Oliveira / 10037314, Andreza do Carmo Alves / 10006826, Angela Macedo Menezes de Araujo / 10000018, Aroldo Velozo de Carvalho Junior / 10041466, Brigida Resende Rocha Mascarenhas / 10033256, Claudia Franco Vieira Almeida / 10052904, Edione Ferreira da Silva Barbosa / 10043453, Edioni Gomes da Costa / 10023788, Eliane Pereira da Silva / 10023057, Felipe Honorio Gomes de Souza / 10048741, Felipe Schaiblich Cardoso Fortes / 10051069, Fernanda Lemos Alves / 10004065, Higor Batista Lustosa / 10010971, Igor Mota Ribeiro / 10025995, Isaac Amaral Carneiro Bugarim / 10029010, Jose Oscar da Silva dos Santos / 10046889, Josue Pereira dos Santos / 10016523, Kariny Sousa Santos / 10008577, Lais Barrozo Fernandes da Silva / 10066955, Lais Dutra e Silva / 10043931, Lilian Mara Ferreira / 10024774, Luiz Carlos Santos Junior / 10001555, Luma Cristina Monteiro de Almeida / 10010900, Marcus Vinicius da Silva Moreira / 10033476, Mariana Jorge Sant Anna / 10034648, Mariana Monteiro Mendes de Souza / 10003574, Mikaella Maria de Aguiar Dias / 10021639, Rafael Levi da Silva Bento / 10006868, Regiane Mota dos Santos / 10022936, Sabrina Sodre Silva / 10053808, Sarah Aline Guimaraes Telhado / 10007405, Talita Fernandes Martins / 10056307, Thalita Najara da Silva Santos / 10047696, Thalys Sulyvan Castro de Moura / 10070549, Thiago Santos Braga / 10017543, Tiago Ferreira Domingues / 10042385, Tiago Tito Pereira de Carvalho Filho / 10035408, Yuri Rezende de Macedo / 10048479, Yuri Valeriano Brito de Camargos.

2.1.8 CARGO 9: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

10029492, Poliana Nunes Soares da Silva Reis.

2.1.9 CARGO 10: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: JORNALISMO

10007600, Gustavo Henrique Jube da Mota / 10017603, Rafaella Teixeira Felix.

2.1.10 CARGO 11: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

10001356, Gabriel Correia Alves / 10020234, Mariana dos Santos Rodrigues.

2.1.11 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

10055657, Aldo Cesar das Neves Rodrigues / 10055305, Alessandra Calixto Fernandes / 10072954, Alex de Souza de Alcantara / 10065714, Aline Moreira Rodrigues / 10000448, Amanda Nascimento da Silva / 10026245, Ana Carolina Ferreira da Veiga / 10060712, Ana Paula do Espirito Santo Feitoza / 10014136, Andrei Lima Patricio / 10021793, Andressa Maria Soares Caldas / 10026669, Antonio Crispim Neves dos Santos / 10000100, Beatriz Rose da Silva Santos Barbosa / 10011070, Caroline Caetano da Silva Macedo / 10036311, David Costa Barreto da Cunha / 10069171, Debora Cristina Cristiano / 10009065, Debora Cristyna de Almeida Silva / 10035341, Debora Maria Moreira da Silva / 10013449, Deiane Rodrigues dos Reis / 10059115, Dejanny Pereira Lobato / 10064786, Diogo da Cruz Freires / 10033898, Emilson de Jesus Lima / 10077958, Erickson Welder Ramos Oliveira / 10043407, Evandro de Macedo Lima / 10037797, Evelim Moama Correia de Souza / 10006771, Felipe Franklin Bomfim da Silveira / 10025112, Francisca Giuliane Costa da Silva / 10018983, Gabriel Ramires Costa Matos / 10054596, Jessika Soares dos Santos Raimundo / 10009359, Joao Vitor Alves dos Santos / 10076115, Karine de Sousa Correia / 10043805, Lauber Machado / 10045772, Layane Kelly Sales de Azevedo / 10007326, Leandro Fonseca Pessoa / 10056238, Leandro Lemes da Silva / 10004791, Leticia Laleska Oliveira da Silva / 10062873, Leticia Ranifer de Souza Barreto / 10017690, Lorany Stefanny de Oliveira Silva / 10006328, Lorena de Souza Marques Diniz / 10010097, Louise Aila Cardoso Fonseca / 10033216, Luana Mayla Duarte da Silva / 10030002, Lucas de Souza Miranda / 10004918, Lucas Yuri da Silva Barbosa / 10033399, Luis Guilherme de Sousa Cardoso / 10077393, Luiz Felipe Lopes dos Santos / 10007951, Mariana Souza de Oliveira / 10002367, Marilene Batista do Nascimento / 10036743, Mateus Barros da Silva / 10017069, Mateus dos Santos Reis / 10067250, Matheus Cazeca Oliveira Ferreira / 10010046, Matheus Wilson Silva dos Santos / 10005247, Patricia Moura Dias / 10002060, Patricia Pereira de Souza / 10030681, Pedro Henrique Soares da Silva / 10006160, Ramon Santos de Oliveira / 10003076, Raphael Reis da Silva / 10034524, Ricardo Nunes dos Santos / 10011170, Rinara Sabrina Reis / 10020329, Rodrigo Brito Santos / 10023640, Rodrigo Cruz dos Santos / 10036059, Rosemar Sena Damacena / 10015281, Samara Ariana Ribeiro Mourao / 10040979, Stella Mayra Andrade Costa / 10063442, Thaianne Lima dos Santos / 10056109, Vinicius Paulo Silva de Melo / 10004615, Viviane dos Santos Marques / 10019491, Warley Pereira do Nascimento Silva / 10041292, Ygor Dias Alves.

2.1.12 CARGO 13: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

10066064, Andre Luiz Wense Aroeira / 10000373, Douglas Medeiros do Nascimento / 10008529, Frederico Borges Ribeiro / 10034997, Joao Vitor Lima da Costa / 10044235, Wesley Cordeiro de Alencar.

2.1.13 CARGO 14: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

10020237, Daniel Feitosa Moura / 10077180, Daniel Ranine Pena de Sa / 10027119, Daniel Soares Seabra / 10011325, Diego Barbosa Ramos / 10051606, Diego Nunes de Carvalho / 10066546, Edehilton Alves Cardoso / 10035131, Felipe da Silva Passos / 10013326, Francisco Antonio Lopes de Farias / 10008681, Gabriel Marques Oliveira da Silva / 10002078, Igor de Oliveira Farias / 10052618, Janderson Fiuza Fernandes / 10060135, Jose Messias Palmeira da Silva / 10017676, Joseph Katiamba Mutombo / 10009810, Leandro Morais Barros / 10081097, Lenin Andrade de Souza Cerqueira / 10050416, Luan Talles da Silva Araujo / 10020924, Marcelo Correia Barbosa / 10071978, Paulo Cesar Araujo Lopes Junior / 10003473, Paulo Fernandes Pereira / 10077699, Rodrigo Marques Alves / 10043040, Vanderson Wallace Queiroz dos Santos / 10023478, Wilton Alves de Souza.

3 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia **23 de janeiro de 2022**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item **6** do Edital nº 1 – PGDF, de 19 de novembro de 2019, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19, a partir do dia **17 de janeiro de 2022**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.1.1.1 Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação deverão comparecer, munidos de documento de identidade **original**, conforme especificado na alínea “g” do subitem 4.1 deste edital, na data, no local e no horário divulgados no subitem 3.1.1 deste edital.

3.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros ou serão eliminados do concurso.

3.2 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar** à comissão de heteroidentificação.

3.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

3.3.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

3.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

3.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 3.4.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por três integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

3.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

3.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

3.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

3.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 33 da Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

3.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

3.7 O candidato que, após a avaliação, não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação, e que tenha sido aprovado nas etapas anteriores, continuará participando do certame concorrendo às vagas de ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados.

3.8 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

3.9 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

3.10 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.11 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

3.12 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização do procedimento, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização do procedimento;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização do procedimento, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização do procedimento;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local do procedimento, conforme informado na consulta individual, em *link* específico;
- h) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar

que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar o procedimento em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar que, na data de realização do procedimento, está acometido de Covid-19 não poderá realizá-lo.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **21 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19, na data provável de **2 de fevereiro de 2022**.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)